

FIAP

REGULAMENTO

NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO – NAPS

45
02



RESOLUÇÃO Nº24 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

*Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do
Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP, do FIAP
– Centro Universitário.*

O **PRÓ-REITOR ACADÊMICO DO FIAP – CENTRO UNIVERSITÁRIO**, no uso das atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAP - do FIAP – Centro Universitário, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner Marcelo Sanchez
Pró-Reitor Acadêmico

REGULAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO DO FIAP - CENTRO UNIVERSITÁRIO

Aprovado pela Pró-Reitoria Acadêmica, conforme
Resolução nº24, de 16 de janeiro de 2020.

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I	6
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	6
CAPÍTULO II	6
DA FINALIDADE.....	6
CAPÍTULO III	7
DOS OBJETIVOS.....	7
CAPÍTULO IV	8
DA METODOLOGIA	8
ORIENTAÇÃO AO CORPO DISCENTE E DOCENTE	8
APOIO À COORDENAÇÃO DE CURSOS.....	9
PESQUISA DE DEMANDA DA FACULDADE	10
CAPÍTULO V	10
DOS SERVIÇOS PRESTADOS	10
CAPÍTULO VI.....	11
DO SIGILO PROFISSIONAL	11
CAPÍTULO VI.....	12
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	12

INTRODUÇÃO

A Psicopedagogia se define nos dias de hoje como uma área de conhecimento transdisciplinar e dentro dessa característica vem buscando construir seus fundamentos epistemológicos. Esse enfoque traz consigo o novo, a criatividade, e uma disciplina que seleciona conhecimentos específicos de diversas áreas como pedagogia, filosofia, psicologia, linguística, sociologia, psicanálise e outras, que colaboram no estabelecimento de seu objeto de estudo, bem como de sua práxis. Desta forma, contrariamente ao que sugere o senso comum, quem cursou apenas psicologia ou pedagogia, ou mesmo ambas, não terá formação psicopedagógica.

Sistematizar sobre a dificuldade de aprendizagem no ensino superior não poderia deixar de ter o enfoque psicopedagógico, sob pena de ser um trabalho restrito e carente de conceitos que não só a práxis, como também os estudos teóricos vêm corroborando. O desenvolvimento da Psicopedagogia vem demonstrando que tratar o processo de aprendizagem sob seus aspectos cognitivos ou psicológicos de forma estanque pode não traduzir a realidade, ou as nuances que tal processo envolve. A Psicopedagogia considera razão, emoção e relação como elementos constitutivos do processo cognitivo, tornando-se assim uma área de estudos com os subsídios adequados à reflexão acerca da aprendizagem, à superação e prevenção do problema de aprendizagem.

Após um início, onde o psicopedagogo era considerado pouco mais que um "professor particular melhorado", a Psicopedagogia passou a centrar seu foco nos problemas de aprendizagem. Os educadores, principalmente das áreas Psicologia, Fonoaudiologia e Pedagogia, buscavam complementar sua formação, utilizando conhecimento de diferentes áreas, para que sua prática fosse exercida.

Tratar as dificuldades de aprendizagem revelou-se uma atividade pouco produtiva já que tais problemas mostravam-se apenas como sintomas. Os referenciais e padrões de desempenho pouco revelavam, o que importava mais era perceber como se dava à apropriação do conhecimento, como era o relacionamento do aluno com seu professor, com sua família; já que, na maioria dos casos, melhorar notas e evitar a retenção não implicava necessariamente em melhoria do indivíduo.

Conforme Andrade,

"Pode-se pensar a Psicopedagogia como o espaço para o qual convergem diferentes áreas do conhecimento cujo campo de atuação seria identificado pelo processo ensino/aprendizagem" e o profissional dessa área deve levar em conta que o distúrbio de aprendizagem é considerado como a manifestação de uma perturbação, que envolve a totalidade da personalidade, e considerar a evolução do indivíduo dentro de uma perspectiva dinâmica onde o papel da família e da instituição escolar como transmissores de cultura estão interligados e interdependentes. Buscando definir melhor o objeto de estudo da Psicopedagogia, Silva escreve:

"se a Psicopedagogia em sua definição preliminar tem como objeto de estudo o processo de aprendizagem que identificamos como o processo de construção do conhecimento, este processo está ancorado, de alguma forma, no sujeito, porque o trabalho psicopedagógico não se dá entre o psicopedagogo e o processo de construção do conhecimento e sim entre psicopedagogo e o ser em processo de construção do conhecimento, ou seja, o ser cognoscente."

Falar do ser cognoscente implica necessariamente em considerar que também existe um ser ensinante e que os dois estão unidos por vínculos. Essa relação necessita uma análise que não esteja impregnada pela racionalidade, ou que considere a aprendizagem apenas em seus aspectos conscientes. Se o homem inserido no processo de aprendizagem é constituído pelo seu

organismo, seu corpo, sua inteligência e seu desejo, e esses quatro níveis interferem entre si e com o meio externo, temos aí uma análise de complexidade tal que apenas o olhar psicopedagógico poderia dar conta.

O processo de aprendizagem não se inicia na escola, mas já no nascimento, quando a adaptação ao meio e à sociedade vai requerendo níveis de aprendizagem os mais diversos. E mesmo com a criança já em idade escolar, o aprender não está restrito a aquele ambiente. Todo o contexto que a cerca, o modo como se relaciona e sua carga psíquica são fatores a serem considerados.

Devido ao seu caráter transdisciplinar a Psicopedagogia possui características singulares e se utiliza várias áreas de conhecimento ao buscar não só equacionar problemas de aprendizagem, mas também a otimização dos processos de ensino vigentes. Tal característica faz com que se considere os envolvidos no processo ensino aprendizagem num modo global, onde Fernández mostra

"o sujeito aprendente como aquela articulação que vai armando o sujeito cognoscente e o sujeito desejante sobre o organismo herdado, construindo um corpo sempre em intersecção com outro (conhecimento-cultura...) e com outros (pais, professores, meios de comunicação)."

A dificuldade de aprendizagem deve ser analisada sob esse prisma, considerando não apenas o meio escolar como também a família, o meio social e, principalmente, como os vínculos estabelecidos pelo indivíduo vão alterar o equilíbrio entre seu organismo, seu corpo, sua inteligência e seu desejo. A família, como influência primeira (e geralmente perene) na vida do indivíduo, deve ser incluída como fator de grande influência na dificuldade de aprendizagem, sem perder de vista as particularidades que cada homem, como ser uno, possui.

Aprender não é um ato apenas ligado à aquisição do conhecimento formal, mas também interfere diretamente na formação psíquica e até física do sujeito. Diz Alicia Fernández que:

“Enquanto que, no animal, a semelhança de um membro da espécie com seu progenitor está garantida por uma codificação genética, no homem está continuidade, esta semelhança, está garantida pela aprendizagem. Segundo este critério, a aprendizagem pertence à esfera da reprodução, colocando-se junto com a sexualidade como o equivalente funcional (humano) do instinto (no animal).”

Quando o ensinante procura elaborar o conhecimento a fim de passá-lo adiante, o faz de um modo parcelado, fragmentando-o em diversas informações que vão sendo transmitidas. O aprendente vai elaborar e assimilar essas informações, transformando-as em um conhecimento seu, apropriando-se dessa forma de um conhecimento que era do outro. Essa assimilação e elaboração vão depender da bagagem sócio-cultural-afetiva desse ser que, no momento passa a ser também ensinante, já que resgata dentro de si conhecimentos existentes, particiona-os em informações e incorpora tudo, o novo e o antigo, num conhecimento só.

Esse novo conceito de sujeito aprendente e ensinante, Alicia Fernández considera um avanço nos estudos epistemológicos da Psicopedagogia e cita: "esse avanço reenviou-nos a redefinir o sujeito da Psicopedagogia como um sujeito simultaneamente aprendente e ensinante, ou melhor, um sujeito autor."

Esse sujeito autor, está inserido de forma ativa do processo de aprendizagem a vai produzir mudanças nos que o cercam, em si mesmo, no conhecimento do outro e em seu próprio conhecimento. À medida que o próprio ato de apropriar-se desse conhecimento o torna também um ensinante.

JUSTIFICATIVA

Aprender a aprender é a premissa desse século e, quando isso ocorre de maneira defeituosa, recorreremos à Psicopedagogia.

Por vivermos em uma época que podemos chamar de era do conhecimento, não podemos deixar de pensar que a pessoa é valorizada pelos seus diplomas, mas também por sua capacidade de construir seu conhecimento.

O núcleo de apoio psicopedagógico no FIAP – Centro Universitário, proporcionará aos alunos com fratura de aprendizagem um espaço que visa a construção do conhecimento sadio.

Quando falamos em construção de conhecimento, não estamos falando simplesmente em conhecimento, mas sim em saber, pois existe uma diferença entre conhecimento e saber, sendo o primeiro composto de informações, tendo caráter de impessoalidade, independentemente de uma relação com outro ser; já o segundo envolve elaboração própria e vai depender da interação com o outro, que conduz à autonomia, possibilitando criatividade.

"O saber dá poder de uso, mas o conhecimento não. Uma grande falha de nossa educação refere-se à desqualificação do saber e ao endeusamento do conhecimento. Pode-se entender por que em determinados sistemas é conveniente que circulem os conhecimentos, mas não o poder de uso sobre eles."

Como a Psicopedagogia tem por objeto de estudo a aprendizagem e a trajetória dessa construção, o trabalho aqui proposto é evitar e debelar o fracasso escolar em uma visão do ser cognoscente como um todo, objetivando facilitar o processo de aprendizado no ensino superior.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento tem por finalidade normatizar as atividades do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAPS - do FIAP - Centro Universitário.

Art. 2º O Núcleo de Apoio Psicopedagógico é um sistema integrante da Instituição que visa promover o bem-estar psicológico por meio de atendimento especializado.

Parágrafo Único: O atendimento e apoio fornecido pelo NAPS estende-se a toda a comunidade acadêmica, composta por alunos, professores e colaboradores técnico-administrativos.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE

Art. 3º A finalidade do Núcleo de Apoio Psicopedagógico é apoiar e realizar intervenções nas dimensões psicopedagógicas dos membros da comunidade acadêmica do FIAP – Centro Universitário.

Parágrafo único: Para os casos em que for identificada a necessidade de atendimento especializado, será sugerido o encaminhamento.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art. 4º O principal objetivo do Núcleo de Apoio Psicopedagógico é promover o bem estar dos relacionamentos interpessoais e institucionais, através de orientação psicopedagógica.

Art. 5º São objetivos específicos do Núcleo de Apoio Psicopedagógico – NAPS:

- I. A intervenção visando a solução dos problemas de aprendizagem tendo como enfoque o aprendiz e a instituição de ensino;
- II. Realização do diagnóstico e intervenção psicopedagógica utilizando métodos, instrumentos e técnicas próprias da Psicopedagogia;
- III. Desenvolvimento de pesquisas e estudos científicos relacionados ao processo de aprendizagem e seus problemas;
- IV. Oferecer assessoria psicopedagógica aos trabalhos realizados no espaço da instituição;
- V. Orientar, coordenar e supervisionar as questões de ensino aprendizagem decorrentes da estrutura curricular;
- VI. Acompanhar alunos com dificuldades de aprendizagem;
- VII. Cooperar na correção de funções cognitivas deficientes;
- VIII. Proporcionar momentos de reflexão sobre a ação educativa;
- IX. Mediar a passagem de uma atitude passiva - reprodutora de informação para a autogeradora;
- X. Desenvolver e trabalhar o sujeito cognoscente de forma a potencializá-lo como uma pessoa autora, construtora da sua história, de conhecimentos, e adequadamente inserida no contexto social;

- XI. Colaborar para a prevenção e para a rápida detecção de dificuldades e ou problemas de desenvolvimento pessoal e de aprendizagem que o aluno possa apresentar;
- XII. Colaborar com os professores e equipe de apoio no acompanhamento dos alunos com necessidades educacionais especiais e orientar sua escolaridade;
- XIII. Analisar a dificuldade de aprendizagem do aluno adulto com o propósito de entender o significado que esta não-aprendizagem representa.

CAPÍTULO IV DA METODOLOGIA

Art. 6º O NAPS realiza suas intervenções considerando quatro eixos fundamentais:

- I. Orientação ao corpo discente e docente;
- II. Apoio à coordenação de cursos;
- III. Pesquisa de demanda da Faculdade;
- IV. Projetos institucionais.

SEÇÃO I ORIENTAÇÃO AO CORPO DISCENTE E DOCENTE

Art. 7º A orientação aos discentes e docentes, será definida de acordo com a demanda e análise prévia de cada situação problema.

Parágrafo único: Para o corpo discente e docente, a demanda de orientação poderá ser manifestada pelo próprio discente junto ao NAPS ou pela coordenação do curso.

Art. 8º Para a prática diagnóstica da dificuldade apresentada pelos aprendentes, são considerados os seguintes aspectos:

- I. Orgânicos e motores: dizem respeito à estrutura fisiológica e sinestésica do sujeito que aprende;
- II. Cognitivos e intelectuais: dizem respeito ao desenvolvimento, a estrutura e ao funcionamento da cognição, bem como ao potencial intelectual;
- III. Emocionais: ligados a afetividade e emotividade;
- IV. Sociais: relacionados ao meio em que o aluno se encontra;
- V. Pedagógicos: estão incluídas questões didáticas, ligadas a metodologia de ensino e de avaliação, nível e quantidade de informações, número de alunos em sala e outros elementos que dizem respeito ao processo ensino-aprendizagem.

SEÇÃO II

APOIO À COORDENAÇÃO DE CURSOS

Art. 9º O NAPS irá atuar junto à coordenação dos cursos na compreensão e resolução de problemas específicos de aprendizagem e relacionais.

Art. 10 O NAPS participará das reuniões de planejamento e controle dos Colegiados de Curso, atuando principalmente na reflexão e orientação de situações problemas comuns, a partir dos dados coletados em suas pesquisas.

Parágrafo único: O Coordenador de Curso poderá solicitar ao NAPS a preparação de apresentação sobre tema específico, para conscientização ou reciclagem dos docentes.

SEÇÃO III

PESQUISA DE DEMANDA DA FACULDADE

Art. 11 O NAPS poderá elaborar pesquisas e relatórios, por solicitação da Reitoria, com o objetivo de auxiliar na compreensão do perfil dos alunos, suas dificuldades e possíveis intervenções.

Parágrafo único: No caso de utilização de dados gerados a partir das orientações e aconselhamentos realizados, ou ainda, oriundos da CPA, para elaboração de pesquisas e relatórios, o NAPS deverá observar o critério de sigilo profissional que envolve essas informações.

CAPÍTULO V

DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Art. 12 O NAPS atuará, principalmente, com os seguintes tipos de atendimento:

- I. PLANTÃO PSICOLÓGICO: Acolhimento inicial por meio de atendimento individual. Atendimento em momentos de crise (dificuldades acadêmicas, dificuldades no relacionamento e amoroso, conjugal, familiar e no trabalho, situações traumáticas, situações de ansiedade, etc.). A procura deve ser espontânea ou por encaminhamento.
- II. GRUPO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTO-ESTIMA: grupos de discussão e reflexão sobre a vida acadêmica e outros temas

específicos. O objetivo desses grupos é favorecer a atividade reflexiva, estimulando a espontaneidade, a criação e o conhecimento de si e do outro.

- III. ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO - Objetiva avaliar e diagnosticar questões relativas ao processo aprendizagem do aluno. Atuar na investigação das principais dificuldades encontradas pelos acadêmicos, propondo programas de estudos e acompanhamento. Organização de grupos de estudos monitorados e acompanhamento individual para gerenciamento, orientação e organização de agenda de estudos.
- IV. ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL/CARREIRA: Por meio de encontros individuais ou em grupo serão trabalhados o autoconhecimento, a identificação e percepção de habilidades, a conscientização das dificuldades pessoais e o conhecimento do mundo do trabalho, com suas exigências e possibilidades, visando alinhar expectativas pessoais e profissionais, objetivos de vida, competências e possibilidades de atuação no mercado, aplicando os conhecimentos adquiridos ao longo do curso. Orientação na elaboração de currículos.
- V. GERENCIAMENTO DE ESTUDOS: Auxílio na preparação de um estudo efetivo e gestão adequada do tempo, reflexão sobre a interferência motivacional, discutindo estratégias que aumentem a eficiência do trabalho acadêmico.

CAPÍTULO VI

DO SIGILO PROFISSIONAL

Art. 13 As atividades do NAPS serão registradas em formulários específicos, respeitando o critério de sigilo profissional.

Art. 14 Os dados das orientações e aconselhamentos realizados serão de acesso exclusivo do profissional responsável.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 16 Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela Reitoria.